



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-1089/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 1089/2021 - Deputado Maurici

Ofício nº 9762/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Maurici.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202101187A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Despacho

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: RI 1089_2021 - Informações sobre a suspensão dos atendimentos ambulatoriais no Hospital Regional Sul

Número de referência: RI 1089_2021

Ofício G. S. 3269/2021

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento do ofício 8153_2021 – SGL.CC, que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 1089 de 2021, de autoria do Deputado Maurici, requerendo informações sobre a suspensão dos atendimentos ambulatoriais no Hospital Regional Sul, na Capital.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS, órgão técnico desta Pasta, tenho a informar:

A Portaria nº4279/GM/MS, de dezembro de 2010, estabelece as diretrizes para implantação das redes de atenção à Saúde (RAS) no âmbito do sistema Único de Saúde no qual consta a seguinte conceituação das RAS: "São Arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado".

O prédio do Ambulatório de Especialidades do Hospital Regional Sul (ARES) foi cedido para a Prefeitura do Município de São Paulo motivado pela necessidade de transferência da UPA - Unidade de Pronto Atendimento/Santo Amaro.

Classif. documental

006.03.01.002



SEDES2021309249A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Os pacientes serão assistidos pelas seguintes Unidades: HISA (Hospital Integrado Santo Amaro) que disponibilizará especialidades ambulatoriais (Cardiologia, Endocrinologia, Gastroclínico, Oftalmologia, Ortopedia, Grupo de Dor, Urologia, Cirurgia Vascular e Cirurgia Geral) e encontra-se localizado cerca de 100 metros do atual ARES e da estação de metrô Adolfo Pinheiro, facilitando o acesso do usuário. No AE (Ambulatório de Especialidades) Boa Vista: Acupuntura, Homeopatia, Otorrinolaringologia, Obstetrícia de Alto Risco. E nas UBS: clínica médica e psicologia.

O Hospital Regional Sul é uma Instituição pública de atenção hospitalar voltada para a prestação de serviços referenciados em média e alta complexidade e continuará a atender aos pacientes pós-operatórios que realizarem procedimentos cirúrgicos em suas dependências, bem como permanecerá com o gerenciamento do Polo de Ostomias da Região.

Desta forma, os usuários terão garantia de assistência.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

